



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvjor.go.gov.br

Ouvidor, 05/10/2015

[Assinatura]
Secretário Adm. e Planejamento

Ata da Sessão de abertura de envelopes de habilitação e proposta referente à Licitação na modalidade Convite nº 11/2015 (TIPO MENOR PREÇO GLOBAL)."

Ao primeiro dia mês de outubro de dois mil e quinze (1º/10/2015), reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Ouvidor, situado à Av. Irapuan Costa Junior, nº 915, nesta cidade, os senhores Wiliam Manoel da Silva, Natália de Paula e Silva Oliveira e Nilda Helena de Araújo Santos, componentes da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto de 121/2014 de 30/12/2014, para procederem a abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas dos licitantes ao Convite nº 11/2015 (TIPO MENOR PREÇO GLOBAL), nos termos da Lei Federal 8.666/93. O objeto da referida licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento e apoio administrativo junto a Secretaria de Finanças e ao departamento de arrecadação tributária para incrementar as receitas do Imposto Sobre Serviços – ISS, contendo as seguintes especificação relacionadas no Termo de referencia anexo ao processo. A Comissão deu início aos trabalhos, verificando que foram entregues, nesta Comissão de licitação, os envelopes de documentação e proposta dos licitantes convidados:

Empresa	Inscrita no CNPJ	Representante por:	CPF
B2B CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME	04.041.138/0001-90	Não mandou representante	-
SCA – SERVIÇOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA ME	10.960.127/0001-48	Não mandou representante	-
PERFAS PLANEJAMENTO E ASSESSORA MUNICIPAL LTDA	08.530.535/0001-86	Não mandou representante	-
PRIME SERVIÇOS DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME	22.771.974/0001-01	Não mandou representante	-

Em seguida, após constatar a integridade e inviolabilidade dos envelopes, a Comissão rubricou sobre os lacres dos mesmos. Dado início na Fase de habilitação, a CPL, procedeu à abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação das empresas participantes, após análise minuciosa, conferência, e rubrica, constata que todas as empresas apresentaram a documentação em conformidade com as exigências do Edital, sendo, portanto, **todas declaradas habilitadas a prosseguirem no certame**. A CPL, tendo em vista a habilitação de todas as empresas, decide por unanimidade dar prosseguimento aos trabalhos, passando-se para a fase de abertura e análise das propostas. Iniciou-se a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas. Após análise e conferência das propostas, a CPL, constata que todas as propostas foram **declaradas válidas e apresentadas** em conformidade com o Edital, ficando classificadas da seguinte forma:



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Class	Empresa	CNPJ	Preço global – R\$
1ª	Prime Serviços e Apoio Administrativo Eirele Me	22.771.974/0001-01	66.900,00
2ª	SCA Serviços Contabéis Administrativos Ltda Me	10.960.127/0001-06	74.000,00
3ª	B2B Consultoria e Projetos Ltda	04.041.138/000-90	75.200,00
4ª	Perfas Planejamento e Assessoria Municipal Ltda	08.530.535/0001-86	76.000,00

Após a análise das propostas a CPL deu por Vencedora a empresa **PRIME SERVIÇOS DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ Nº 22.771.974/0001-01, que apresentou o menor preço global no valor de R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais), e atendido as exigências do ato convocatório. A Comissão Permanente de Licitação, comunica que abre-se neste data, o prazo de dois dias úteis, para interposição de recurso da fase de julgamento de propostas. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação, e posteriormente publicada no placar e no site www.ouvidor.go.gov.br, para ciência de todos.

Comissão:


William Manoel da Silva
Presidente da CPL


Natália de Paula Silva Oliveira
Secretário


Nilda Helena de Araújo Santos
Membro